



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

**LIDO**  
Em 30 / 10 / 08  
K 17932  
Assessoria de Planário

Setor Protocolo Legislativo

IND 5647/2008

IND Nº 5647/2008

Folha Nº Luciana

INDICAÇÃO Nº

(Deputado Berinaldo Pontes)

Protocolo Legislativo para registro  
legislativo CAS.

em 30 / 10 / 08  
Assessoria de Planário e Distribuição

*[Handwritten Signature]*  
Chefe de Assessoria  
Matr. 10834-34

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica, meios fios, sinalização e rede de Drenagem Pluvial bem como a construção de 02 quadras poliesportivas e um centro comunitário de múltiplas atividades, no Vale do Amanhecer em Planaltina-DF RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal pavimentação asfáltica, meios fios, sinalização e rede de drenagem Pluvial bem como a construção de 02 quadras poliesportivas e um centro comunitário de múltiplas atividades no Vale do Amanhecer em Planaltina-DF – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Pela falta de infra-estrutura no que se refere a urbanização a estas localidades tem causado inúmeros transtornos aos moradores que por ali necessitam transitar provocado pelas péssimas condições de tráfego e por falta de sinalização. bem como a necessidade urgente de implantar um centro comunitário de atividades ,permitindo assim o desenvolvimento de atividades culturais e a prática de esportes.

A presente proposição tem por finalidade, atender o pleito formulado pelos moradores de planaltina ,sugerindo ao poder executivo por intermédio da Secretaria de Obras , que verifique a necessidade urgente da pavimentação asfáltica , sinalização, meios fios e rede de drenagem pluvial para esta localidade, uma vez que a referida comunidade clama por maior atenção e reclamam a presença urgente de órgãos competentes por ser de suma importância para o desenvolvimento da cidade.

Cabe ao poder público garantir o bem estar ,fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser enviados para uma solução definitiva para essa situação,. Motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta Egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2008

*[Handwritten Signature]*  
**Berinaldo Pontes**  
Deputado Distrital – PP

ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recabi em 8/10/08 às  
*[Handwritten Signature]* 11908 30  
Assinatura Matrícula